

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 028

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 11/09/2023 à 10/12/2023, ao (a) servidor (a) **JANE KELLY MATOS DE SANTANA** matrícula nº 35181, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 27/12/2012 à 26/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal